
ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 018/2026

ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 018/2026

“DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, LICENCIAMENTO MENSAL, HOSPEDAGEM EM NUVEM E SUPORTE TÉCNICO DE SOLUÇÃO INTEGRADA PARA GERENCIAMENTO DE EXAMES DE IMAGEM MÉDICA, POR MEIO DE SISTEMA DO TIPO PACS, CONTEMPLANDO O RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO, INDEXAÇÃO, INTEROPERABILIDADE, CONSULTA E VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS NO PADRÃO DICOM, NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR DE PIRANHAS – GOIÁS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e das Instruções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

CONSIDERANDO que a empresa **E-LBF TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 50.671.442/0001-38, estabelecida na Rua: Ismael Silva, nº 340, fundos, Bairro Vila Margarida, Campo Grande MS, CEP: 79.023-090, neste ato representada pelo seu Sócio, o Senhor **WALMIR FRANCISCO DE FREITAS**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF: 609.804.511-91 e RG nº 541.759 SEJUSP/MS, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, CEP: 79.052-564.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de modernizar e garantir a eficiência na gestão de exames de imagem no âmbito do Hospital Municipal de Piranhas/GO, considerando a crescente demanda por serviços de diagnóstico e a necessidade de organização, armazenamento seguro e acesso ágil às informações médicas.

Atualmente, a ausência de sistema informatizado adequado para gerenciamento de imagens médicas pode ocasionar dificuldades no armazenamento, riscos de perda de dados, retrabalho, atrasos na análise de exames e limitações no compartilhamento de informações entre os profissionais de saúde, comprometendo a qualidade e a celeridade do atendimento prestado à população.

A implantação de solução tecnológica do tipo PACS, com suporte ao padrão DICOM, permitirá a digitalização e integração dos fluxos de exames de imagem, proporcionando maior segurança no armazenamento, facilidade de acesso remoto, melhoria na comunicação entre equipes médicas e maior precisão na tomada de decisões clínicas.

Além disso, a disponibilização da solução em ambiente de computação em nuvem garantirá maior confiabilidade, escalabilidade, proteção dos dados e continuidade dos serviços, reduzindo custos operacionais com infraestrutura física e minimizando riscos relacionados à indisponibilidade ou falhas locais.

Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para assegurar a modernização dos serviços de saúde, promover

maior eficiência administrativa e garantir a continuidade e qualidade do atendimento à população, estando alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, LICENCIAMENTO MENSAL, HOSPEDAGEM EM NUVEM E SUPORTE TÉCNICO DE SOLUÇÃO INTEGRADA PARA GERENCIAMENTO DE EXAMES DE IMAGEM MÉDICA, POR MEIO DE SISTEMA DO TIPO PACS, CONTEMPLANDO O RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO, INDEXAÇÃO, INTEROPERABILIDADE, CONSULTA E VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS NO PADRÃO DICOM, NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR DE PIRANHAS – GOIÁS;**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: **E-LBF TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 50.671.442/0001-38, nos termos da proposta de contratação apresentada nos valores abaixo representados. O presente contrato tem valor global de **R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais)**.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Piranhas - GO, aos 16 de abril de 2026.

DIONLSON SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Gestor FMS

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:0B661E05

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 20/04/2026. Edição 3601
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>